

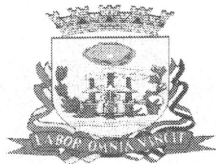
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 153 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131 / 2026

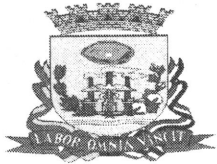
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 153 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 131 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de processos judiciais, para suprir as necessidades do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**. Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Danilo Boa Sorte de Oliveira, Frank Hiroshi Fujimoto e Mário Fernando Madokoro Junior**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7ª** do Edital, registrando-se a participação de **26 (vinte e seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO PRAZO PARA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25 do Edital**, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, acompanhada do respectivo demonstrativo de exequibilidade, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação realizada no chat da Plataforma BLL. Encerrado o prazo e a prorrogação, as licitante realizaram o envio de suas propostas demais documentos solicitados, os quais foram devidamente anexados na Plataforma BLL.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ressalta-se que a documentação relativa à habilitação já havia sido previamente anexada pela licitante na Plataforma. Sequencialmente, a proposta e os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e manifestação quanto à sua aprovação ou reprovação. Após a devida análise, a Requisitante manifestou-se por meio de e-mail, informando acerca da aprovação da proposta e dos documentos técnicos apresentados. Ressalva-se que as desclassificações e/ou reprovações de propostas ou de documentos técnicos foram devidamente comunicadas às participantes, bem como registradas nos documentos disponibilizados na plataforma, para conhecimento e acompanhamento dos interessados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das arrematantes **1-) INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (CNPJ: 43.295.831/0001-40); **2-) MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 04.470.877/0001-05); **3-) VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 63.190.163/0001-02); **4-) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -FILIAL SP** (CNPJ: 05.782.733/0002-20); **5-) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 65.817.900/0001-71); **6-) A. G. KIENEN & CIA LTDA** (CNPJ: 82.225.947/0001-65); **7-) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 03.612.312/0001-44); **8-) SP HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 27.817.504/0001-55); **9-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 14.271.474/0001-82); **10-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (CNPJ: 09.944.371/0003-68); **11-) ITAMARATY CARE LTDA** (CNPJ: 58.489.781/0001-00); **12-) CM HOSPITALAR S.A** (CNPJ: 12.420.164/0005-80); **13-) MANZATOS FARMA EIRELI** (CNPJ: 17.756.574/0001-97); **14-) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA** (CNPJ: 08.183.359/0001-53); **15-) JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 49.851.154/0001-86); **16-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 05.553.629/0001-82); **17-) WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 04.372.020/0001-44); **18-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.274.988/0001-38); e **19-) DAKFILM COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 61.613.881/0001-00). **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos anexados na Plataforma, em observância às exigências previstas na Cláusula 9 do Edital e respectivos subitens. Durante a análise, foram solicitadas correções e complementações referentes a documentos não apresentados ou que continham redações em desacordo com as disposições editalícias. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **1-) INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, para o(s) item(ns) nº 02, 27, 28, 31, 40, 45, 51, 59, 63, 80, 92, 107, 110, 141, 143, 144 e 147; **2-) MEDIGRAM COMERCIO DE**



Prefeitura Municipal de Birigui

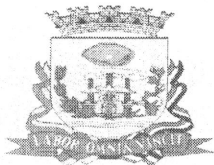
CNPJ 46.151.718/0001-80

000720

MEDICAMENTOS LTDA, para o(s) item(ns) nº 05, 19, 23, 26, 53, 58, 62, 65, 70, 71 e 134; **3-) VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o(s) item(ns) nº 07, 36 e 44; **4-) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP**, para o(s) item(ns) nº 09, 49, 69, 73, 91 e 103; **5-) AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o(s) item(ns) nº 11, 12, 25, 118, 139 e 140; **6-) A. G. KIENEN & CIA LTDA**, para o(s) item(ns) nº 29, 132 e 133; **7-) NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para o(s) item(ns) nº 46, 52, 115 e 116; **8-) SP HOSPITALAR LTDA**, para o(s) item(ns) nº 54, 102, 106 e 126; **9-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o(s) item(ns) nº 55 e 105; **10-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP**, para o(s) item(ns) nº 56 e 136; **11-) ITAMARATY CARE LTDA**, para o(s) item(ns) nº 61; **12-) CM HOSPITALAR S.A**, para o(s) item(ns) nº 67, 68, 94, 120, 123, 130 e 135; **13-) MANZATOS FARMA EIRELI**, para o(s) item(ns) nº 111 e 150; **14-) PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA**, para o(s) item(ns) nº 121; **15-) JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA**, para o(s) item(ns) nº 122; **16-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, para o(s) item(ns) nº 124; **17-) WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o(s) item(ns) nº 131; **18-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o(s) item(ns) nº 142; e **19-) DAKFILM COMERCIAL LTDA**, para o(s) item(ns) nº 148.

DOS ITENS MAL SUCEDIDOS: Restaram **Desertos** os itens nº 01, 03, 06, 20, 21, 24, 34, 35, 43, 47, 64, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 98, 100, 108, 109, 114, 119, 128, 137, 138, 145 e 149. Restaram **Fracassados** os itens nº 04, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 48, 50, 57, 60, 66, 74, 84, 85, 87, 93, 97, 99, 101, 104, 112, 113, 117, 125, 127, 129 e 146.

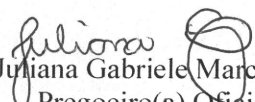
DO RESULTADO FINAL: Após a conclusão das análises das propostas e dos demais documentos pertinentes, as participantes foram previamente comunicadas, em 23/10/2026, de que a retomada do certame ocorreria em 26/10/2026, a partir das 09h00, para divulgação do resultado final e concessão do prazo para manifestação da intenção de recurso, nos termos do Edital. **DO PRAZO RECURSAL:** Em 26/10/2026, conforme previamente comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relativos às propostas e habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo estabelecido, não houve o registro de intenção recursal pelas participantes. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes

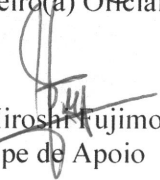


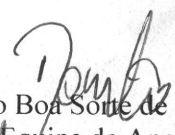
Prefeitura Municipal de Birigui

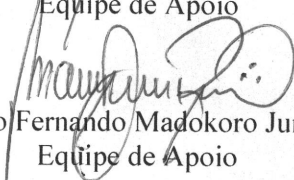
CNPJ 46.151.718/0001-80

tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Mário Fernando Madokoro Junior
Equipe de Apoio